

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1380/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, o acesso de Vereadores e Assessores de Vereadores à Prefeitura por meio do cadastramento biométrico.

JUSTIFICATIVA

Indicamos que o acesso à Prefeitura pelos Vereadores e Assessores de Vereadores seja liberado por meio do cadastramento biométrico a fim de que não seja necessário ficar aguardando a identificação pelo CPF na recepção.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de setembro 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
PASTOR EDUARDO CASTILHOS
Vereador

